



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

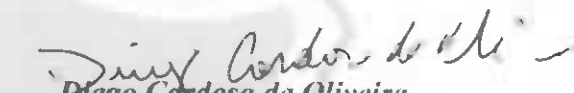
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
CNPJ 07.734.057/0001-63



PROJETO BÁSICO

AUTORIZO.

Em 28/03/2022.


Diego Cardoso de Oliveira
Superintendente Municipal

DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como tem por objeto a contratação do serviço de abastecimento de água e coleta de esgotos situada na Avenida Ivo de Carvalho nº 245, CEP: 49500-064, na Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, Matrícula 00200973.


DA JUSTIFICATIVA:

Por restar configurada a inviabilidade de competição, não será realizada licitação para contratação do objeto de que trata o presente contrato, sendo, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, reconhecida a inexigibilidade de licitação.

DO RECURSO ORÇAMENTARIO:

Unidade	Classificação funcional-programática	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
01	26 – TRANSPORTE 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 0003 – DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R\$ 6 428,61

Itabaiana/SE, 28 de março de 2022


Igor Alexandre Meneses Dantas
Presidente da CPI